



PORTARIA Nº. 112/2018

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**Considerando** o teor do Me. SMOISU Nº 149/2018, oriundo da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

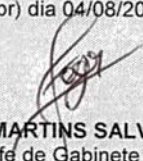
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor Público Municipal **FLAVIANO SANGUINI DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 307560 em substituição a **GUILHERME ISAC GOMES BARBOSA**, Matrícula nº 304455, para atuar como agente fiscalizador do Processo 1128/2018 – RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IÚNA-ES.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. (02/08/2018).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/08/2018.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 04/08/2018.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 04/08/2018.
 <b>FAGUINER MARTINS SALVADOR</b> Chefe de Gabinete

**JOÃO PAULO BRETZ RODRIGUES**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FISCAL DE CONTRATO
CIENTE  <b>FLAVIANO SANGUINI DE OLIVEIRA</b> Matrícula (307560)